



Ederson Williams da Paz

CURSO 222 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONFORME A LEI Nº 14.133/2021

Orientador(a): ÉDERSON WILLIAMS DA PAZ

Data e Local: 18/09/2026 - SÃO PAULO/SP - HOTEL DAN INN - (11) 3311-7311 - (**AGUARDANDO**)
AVENIDA CÁSPER LÍBERO, 115 - BAIRRO CENTRO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença ou falta de quórum mínimo.

PÚBLICO-ALVO: Secretários(as) Municipais, Diretores de Departamento, Servidores Requisitantes, Contadores, Controladores Internos, Agentes de Contratação, Equipe de Apoio, Comissão de Contratação, Comprador, Servidores do Setor de Compras, Gestores de Contratos, Servidores da equipe de planejamento e demais servidores municipais interessados na elaboração do Plano de Contratação Anual.

OBJETIVO: Capacitar servidores públicos, gestores e profissionais que atuam nas áreas de planejamento, compras, licitações e contratos para elaborar, implantar e acompanhar o Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, promovendo maior eficiência, economicidade, governança e transparência nas contratações públicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. O Planejamento como Princípio da Nova Lei de Licitações**

- a) Evolução da legislação de licitações
- b) Princípios da Lei nº 14.133/2021
- c) Governança nas contratações públicas
- d) Planejamento como eixo central da nova legislação
- e) O ciclo das contratações públicas

II. Plano de Contratações Anual (PCA)

- a) Fundamentação legal
- b) Art. 12 da Lei nº 14.133/2021
- c) Objetivos do PCA
- d) Benefícios para a Administração
- e) Integração entre planejamento e orçamento
- f) Cronograma anual das contratações

III. Documento de Formalização da Demanda (DFD)

- a) Conceito
- b) Responsabilidades
- c) Informações obrigatórias
- d) Justificativa da necessidade
- e) Quantificação da demanda
- f) Estimativa preliminar
- g) Exemplos práticos

IV. Elaboração do Plano de Contratações

- a) Levantamento das necessidades
- b) Consolidação das demandas
- c) Priorização das contratações
- d) Classificação por natureza
- e) Definição de cronogramas
- f) Gestão de demandas extraordinárias

V. Integração do PCA com os Instrumentos de Planejamento

- a) PPA
- b) LDO
- c) LOA
- d) Plano Estratégico

- e) Plano Diretor
- f) Plano de Governo

VI. Gestão de Riscos no Planejamento

- a) Principais riscos
- b) Demandas mal especificadas
- c) Fracionamento indevido
- d) Contratações emergenciais recorrentes
- e) Planejamento insuficiente
- f) Indicadores de desempenho

ORIENTADOR(A): ÉDERSON WILIAMS DA PAZ.

Contador habilitado no CRC-SP, Assessor e Consultor Público, Professor e Palestrante. Especialista em Finanças, Contabilidade e Controladoria pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE; Especialista em Gestão Pública pela Faculdade Unypública; Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administração de Tupã – FACCAT; experiência em Contabilidade Pública, Orçamento Público, Execução Orçamentária e elaboração de PPA, LDO e LOA, preenchimento de sistema como: SIOPS, SIOPE, SICONFI, CDP, SIGPC, Matriz de Saldos Contábeis; Elaboração e apresentação de Audiências Públicas; Foi Contador Público no município de Iepê – SP; Atuou como Diretor da Divisão de Contabilidade no município de Rancharia – SP, e como Diretor do Departamento de Contabilidade no município de Martinópolis – SP, Coautor do livro “Compilados de SST no eSocial – 2024 – Para Órgãos Públicos”.

<http://lattes.cnpq.br/8834182295900397>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:

18/09/2026 - 8 horas/aulas - Início: 8h30 - Término: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com